LEI N.º 2.593, DE 24 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a denominação de Rua José Gravina – "Paulista", a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua José Gravina – "Paulista", a atual Rua I, do prolongamento do bairro Palmeiras, código de logradouro 653-6, que não possui denominação instituída por Lei:

Art.2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de maio de 1995.

Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal